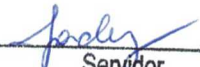




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1181/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2511</u> Página <u>7</u> , em <u>05/05/22</u>  Servidor
---

**SÚMULA:** Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 1624/2019, de 19 de Março de 2019, que concedia a servidora municipal **EVA APARECIDA BATISTA**, matrícula **6960**, portadora do CPF nº. 574.833.619-72, que concedia Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal